

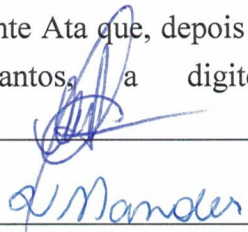
ATA Nº 297

Ata da reunião para recebimento de documentação e propostas financeiras do **Edital nº 16/2017 – Convite** – que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços topográficos em apoio à elaboração de projetos básicos de engenharia nos 38 municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF - 6ª/SR, no Estado da Bahia**

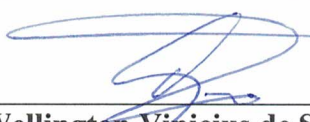
Às 09:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2017, no Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Av. Comissão do Vale s/n, Bairro Piranga – Juazeiro-BA, sob a assessoria do Sr. Zylkson Cipriano de Oliveira, Chefe da 6ª Secretaria Regional de Licitações, presentes a Sra. VALMARA DE SOUZA SANDES, cadastro n.º 10019-06, os Srs. JOSÉ AMÂNCIO COELHO DE JESUS, cadastro n.º 7395-02 e WELLINGTON VINICIUS DE SOUSA, cadastro n.º 10151-09, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Julgamento constituída pela Determinação Nº 170 de 04/12/2017, comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão pública para recebimento da documentação e propostas que trata o CONVITE nº 16/2017, que tem por objeto o enunciado supra. O Sr Presidente abriu a sessão fazendo uma breve explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que o certame estava sendo repetido por motivo de não terem sido consideradas habilitadas 03 (três) empresas na sessão do dia 08 de Dezembro de 2017, sendo a mesma realizada na Modalidade CONVITE, que o edital e seus anexos foram republicados e divulgados no sítio da CODEVASF: www.codevasf.gov.br/licitacoes e no sítio do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, tendo seus avisos sido republicados no DOU do dia 12/12/2017, e que foram convidadas 04 (quatro) empresas. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do edital licitatório o recebimento de dois invólucros contendo a Documentação e a Proposta Financeira. Em seguida, apresentaram invólucros contendo documentação e proposta financeira, as seguintes empresas: **NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 22.480.866/0001-80 representada pela Sra. Maria Aparecida do Nascimento Nunes, CPF: 012.633.915-59; **APIS CONSULTORIA ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.409.476/0001-55 representada pelo Sr. Erionilton da Silva, CPF Nº 071.833.754-98 e as empresas **GE TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA - ME**, CNPJ Nº. 09.363.592/0001-80, e **CCL CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº. 02.009.917/0001-82, **que entregaram via postal**. Em seguida a Comissão procedeu à abertura de todos os envelopes contendo a Documentação - Invólucro 1, franqueando a todos os presentes a documentação para exame e rubrica. Após análise da documentação a Comissão Técnica de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "21M" and several illegible signatures.

Julgamento decidiu **HABILITAR** todas as empresas. Em seguida a Sra. Presidente consultou as empresas se as mesmas abriam mão do prazo recursal, para que fossem abertas as propostas financeiras. Os representantes presentes das empresas **NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME** e **APIS CONSULTORIA ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP**, aceitaram e após consulta as empresas que apresentaram documentação e proposta via postal, as mesmas enviaram email concordando também em abrirem mão do prazo recursal, o que possibilitou a abertura das propostas financeiras. A Sra. Presidente decidiu suspender a sessão as 11:00 (onze horas) remarcando sua abertura para as 14:00 (quatorze horas) do mesmo dia. As 14:00 (quatorze horas) foi reaberta a sessão na presença dos representantes das empresas **NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME** e **APIS CONSULTORIA ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP**. A Sra. Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras e divulgou os valores ofertados que foram os seguintes: a empresa **NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME** ofertou o menor valor global de **R\$ 98.430,06** (Noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais e seis centavos); a empresa **APIS CONSULTORIA ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP**, apresentou o valor global de R\$ 120.618,96 (Cento e vinte mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), a empresa **CCL CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA** apresentou o valor global de R\$ 112.722,06 (Cento e doze mil setecentos e vinte e dois reais e seis centavos) e a empresa **GE TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA - ME** apresentou o valor global de R\$ 130.681,32 (Cento e trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). A presidente da comissão comunicou a todos que iria conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis pra interposição de recurso administrativo conforme prevê o subitem 10.1 do edital tão logo fosse divulgado o Relatório de Análise e Julgamento das propostas financeiras. A Sra. Presidente informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista durante o decorrer do presente expediente e deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Jean Cordeiro Santos, a digitei e assino. Juazeiro/BA, 20 de dezembro de 2017 _____



Valmara de Souza Sandes
Presidente

José Amâncio Coelho de Jesus
Membro

Wellington Vinicius de Sousa
Membro

LICITANTES:**NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME** _____**APIS CONSULTORIA ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP** _____

End.: Avenida Comissão do Vale s/nº- Bairro Piranga – CEP: 48901-900



Tel.. PABX (074) 3611-8870 FAX: (074) 36111-3891 www.codevasf.gov.br e-mail: codevasf6sr.gb@zaz.com.br

Site: www.codevasf.gov.br e-mail: sr.6sr@codevasf.gov.br